



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 01/84

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADQUIRIR IMÓVEL RURAL DE ROSALINA HARNISCH AHLMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo - Municipal autorizado a adquirir por escritura pública, de ROSALI NA HARNISCH AHLMANN, o lote rural nº 269-A, Imóvel Guairacá, Gleba 2, neste Município, com área de 27.749 m².

Art. 2º - O referido imóvel destina-se para construção de aterro sanitário da área urbana de Céu Azul.

Art. 3º - Será parte integrante da presente Lei o Laudo de Avaliação efetuado pela Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de conformidade com a Portaria nº 16/83, de 02-05-83.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
aos 25 de janeiro de 1.984.


DANIEL MURARO
SECRETÁRIO


JOÃO CANABRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

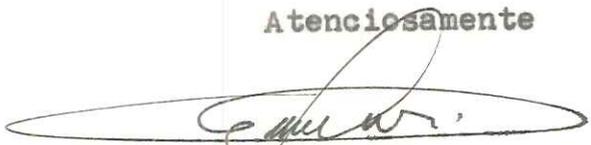
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 13:30 horas do dia 09 de janeiro de 1984 nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão - de Avaliação, constituída pela Portaria nº 16/83, de 02-05-83, - composta pelos seguintes membros: Valério Mazzarollò, Elecir Carminatti, Edilo Drehmer e o Presidente Elizio Prati, para o fim específico de avaliar a proposta para compra do lote rural nº - 269-A, Imóvel Guairacá, Gleba 2, com área total de 27.749 m², pertencente à Rosalina Harnisch Ahlmann do que foi lavrada Ata cuja cópia está anexa.

Analisado por todos a situação do imóvel, a utilização e os preços da praça, chegamos a conclusão e o avaliamos por um preço total à vista de G\$ 3.500.000,00 ou em 3 parcelas iguais totalizando o valor de G\$ 4.200.000,00.

Certos de havermos cumprido com as determinações da Portaria, colocamo-nos à vossa disposição.

Atenciosamente



ELIZIO PRATI

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CONSTITUÍDA
PELA PORTARIA Nº 16/83, DE 02-05-83.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria nº 16/83, de 02-05-83, composta pelos seguintes membros: Valério Mazzarollo, Elecir Carminatti, Edilo Drehmer e o Presidente Elizio Prati, com o fim específico de avaliar a proposta para compra do lote rural nº 269-A, Imóvel Guairacá, Gleba 2, com uma área total de 27.749 m², neste Município, pertencente à Rosalina Harnisch Ahlmann. Munidos de um mapa, verificaram o local do imóvel que após analisada a localização e os preços correspondentes da praça, concluíram avaliar pelo preço total à vista de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), ou em 3 parcelas iguais de R\$ 1.400.000,00, sendo a primeira para pagamento em 15-02-84, a segunda para 15-03-84 e a terceira e última para 15-04-84, totalizando o valor de R\$ 4.200.000,00.

Em seguida ficou o Presidente da Comissão Sr. Elizio Prati, autorizado a elaborar e apresentar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o respectivo Laudo de Avaliação. Concedido o tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO